DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CADASTRO: ATÉ 03/03/2026 AS 07:30
DISPUTA: 03/03/2026 AS 08:30 ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	23/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP
CODIGO	ID: 15670	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº 021/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
ABERTURA	03/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	07:30	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROP. FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS // ORIGINAIS EM 03 DIAS ÚTEIS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.bll.org.br
LEITURA POR:	TALITA PENA		

ENVELOPE				MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.1. II.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1.1. II.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.1.1. II.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.1.1. c)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.1.2. a)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X			7.2 d)	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X			15.11D	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.1.1.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO III			
8.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.1.2. f)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.1.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.1.2. b)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
8.1.3.1- 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			7.2 d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.1.3.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO III - PÁG 47	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PÁG. 33	PREÇOS CONFORME BPS E CMED	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				PÁG. 44	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 DO PRAZO TOTAL			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			7.2 f) j)	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 23	Os itens que estão marcados em negrito (VER DESCRIÇÃO NO TR) e com os dizeres (dose unitária RDC 80), devem ter a embalagem na forma fracionável, (com os dizeres RDC 80/2008).	PROPOSTA			
X	AFE COMUM - DOU	X			TR	INSERIR CÓDIGO DO ITEM	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	SER Ã O ACEITOS MEDICAMENTOS É TICOS, GENÉRICOS E SIMILARES	PROPOSTA			
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.2 a) Valor unitário e total do item; b) Marca, vedada à utilização do termo "similar"; c) Fabricante; d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			11.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais. / 12.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser R$0,01 (um centavo).					
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.1.1. Como a fase de habilitação é posterior a fase de propostas e lances, o licitante vencedor encaminhará, por meio do sistema da plataforma eletrônica, os documentos de habilitação, de que tratam o item 8, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação. / 6.1.2. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser protocolados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços readequada aos preços vencidos pela Licitante. 6.1.3. Os documentos autenticados digitalmente, poderão ser enviadas em cópias simples, juntamente com o certificado de autenticação digital. 6.1.4. Poderão, alternativamente, ser encaminhados via correios por sedex com AR, ou transportadoras, entretanto o Município não irá se responsabilizar por extravios, bem como por envelopes que cheguem fora do prazo estipulado. A empresa deverá enviar o código de rastreamento, a fim de comprovar que a postagem ocorreu dentro do prazo estabelecido no item 6.1.2. / 15.11. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 2 (duas) horas.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.1.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.1.2. g) / 8.4.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V	X		
	CONSOLIDADA TCU				8.2. b)	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				8.2. a)	PARA CONTATO	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				11.2. Serão desclassificadas as propostas que: a) contiverem vícios insanáveis; b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. / 14.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail: pregaoeletronico@guariba.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					